



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 017 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 12 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.122.823,30 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS) VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 32.178,28 - instalação de 09 conjuntos e substituição de 25 conjuntos de iluminação pública, mediante convenio a ser celebrado entre a Municipalidade e a Secretaria de Estado da Casa Civil, através da propositura de emenda parlamentar pelo Deputado Estadual Welson Gasparini. Anexo ao presente projeto de lei uma cópia da planilha orçamentária apresentada à Casa Civil, elaborada em conformidade com a tabela CPOS do Governo do Estado de São Paulo, assim como, uma relação das ruas beneficiadas com o convenio.
- R\$ 493.553,29 - execução de 21.829,91 metros quadrados de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas da cidade, mediante convenio a ser celebrado entre a Municipalidade e a Secretaria de Estado da Casa Civil, através da autorização direta do Governador Geraldo Alckmin. Anexo ao presente projeto de lei uma cópia da planilha orçamentária apresentada à Casa Civil, elaborada em conformidade com a tabela CPOS do Governo do Estado de São Paulo, assim como, uma relação das ruas beneficiadas com o convenio.
- R\$ 143.091,73 - reforma do Parque dos Lagos “Vereador Luis da Conceição”, mediante convenio a ser celebrado entre a Municipalidade e a Secretaria de Estado da Casa Civil, através da propositura de emenda parlamentar pelo Deputado Estadual Léo Oliveira. Anexo ao presente projeto de lei uma cópia da planilha orçamentária apresentada à Casa Civil, elaborada em conformidade com a tabela CPOS do Governo do Estado de São Paulo. Esta reforma compreenderá a substituição de 2.101,06 m² de calçamento do parque dos lagos, por concreto estampado.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 280.000,00 - aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo, mediante contrato celebrado entre a Municipalidade e o FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, através da autorização direta do Governador Geraldo Alckmin.
- R\$ 174.000,00 – aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como: equipamentos para instalação de 03 academias ao ar livre nos bairros Vila Varella, Jardim Jussara, Vila Mariana II; equipamentos para instalação de 04 playground nos bairros Vila Varella, Jardim Jussara, Vila Mariana II e COHAB I; aquisição de móveis e aparelhos de ar condicionado para diversos prédios públicos. Anexo ao presente projeto de lei uma relação dos equipamentos que comporão as academias ao ar livre e dos brinquedos que comporão os playgrounds.

Esclareço que todas os créditos especiais aqui criados se fazem necessários para abertura de processos de licitação, do tipo pregão presencial (no caso de equipamentos) ou tomada de preços (no caso de obras e serviços).

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.